



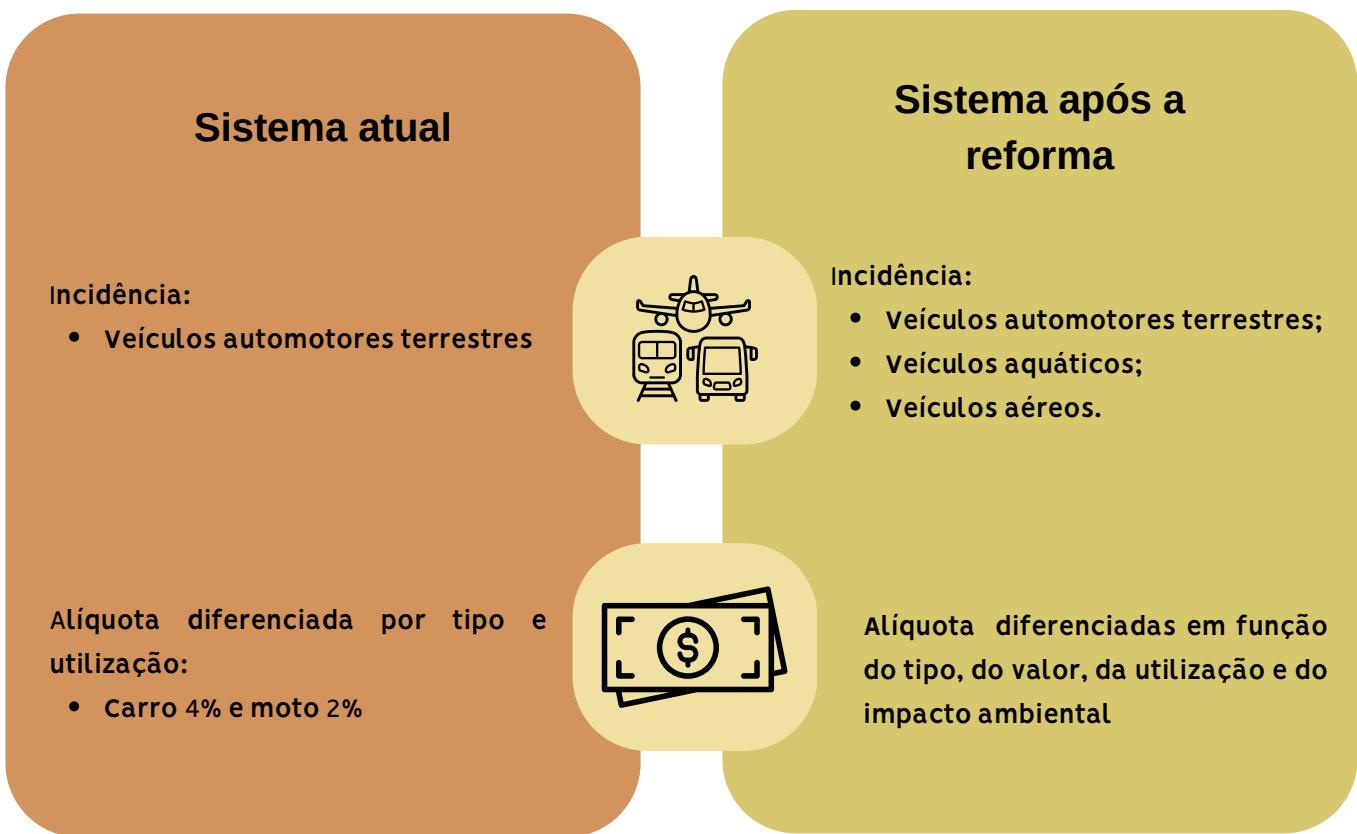
REFORMA TRIBUTÁRIA

IPVA - Alterações

Alíquota progressiva
Expansão da incidência

3º Informativo sobre a Reforma
Tributária publicada no diário oficial
no dia 21/12/2023

Diferenças entre os sistemas - ITCMD



Exceções:

Permanece isento de IPVA:

- aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;
- embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;
- plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;
- tratores e máquinas agrícolas.